



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 004/2012

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical por titulação conforme art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 aos servidores Públicos do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo	Nível – 25	Nível – 26
Gizelli de Lima	Auxiliar Administrativo	Nível – 17	Nível – 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Ângulo, 18 de Janeiro de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente